



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir o processo de contratação no mês de novembro de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Médio

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

As diversas Secretarias e órgãos do Município de Grão-Pará/SC necessitam assegurar condições adequadas de climatização e higiene nos ambientes destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas e à prestação dos serviços públicos. Esses espaços recebem diariamente servidores, alunos, pacientes e demais cidadãos, sendo necessário preservar condições apropriadas de conforto térmico e bem-estar.

A utilização dos aparelhos de ar-condicionado provoca acúmulo de poeira e outras impurezas em filtros e componentes internos e externos, podendo comprometer a circulação do ar, o desempenho dos equipamentos e as condições de higiene dos ambientes. Nesse contexto, identifica-se a necessidade de limpeza e higienização periódicas, considerando as características dos aparelhos e sua utilização nas diferentes unidades municipais.

O levantamento disponibilizado pela Administração identifica 158 aparelhos de ar-condicionado, distribuídos em diversos locais e com diferentes capacidades. A abrangência desse conjunto de equipamentos demanda organização dos atendimentos, de modo a contemplar as unidades requisitantes e reduzir os efeitos do acúmulo de sujidades sobre a climatização dos espaços.



Também existe previsão de instalação de aparelhos para atendimento das necessidades das Secretarias e órgãos municipais. É necessário assegurar que esses equipamentos possam ser colocados em uso em condições adequadas de fixação, conexão e funcionamento, permitindo atender aos ambientes que demandem climatização.

A presente demanda busca, portanto, preservar as condições de higiene e desempenho dos aparelhos existentes e viabilizar a utilização dos equipamentos cuja instalação venha a ser necessária, contribuindo para a conservação do patrimônio público, o uso eficiente de energia e a qualidade dos ambientes de trabalho e de atendimento à população.

A definição da solução e das condições técnicas para atendimento dessas necessidades será desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Atendimento das necessidades de limpeza e higienização dos aparelhos de ar-condicionado existentes e de instalação de equipamentos nas diversas Secretarias e órgãos do Município de Grão-Pará/SC, visando assegurar condições adequadas de climatização e utilização dos ambientes públicos.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Assegurar condições adequadas de higiene e conforto térmico nos ambientes utilizados pelas Secretarias e órgãos municipais;
- Contribuir para a qualidade do ar e o bem-estar dos servidores, alunos, pacientes e demais usuários dos espaços públicos;
- Reduzir o acúmulo de poeira e outras impurezas nos aparelhos, favorecendo a circulação do ar e o desempenho dos equipamentos;
- Viabilizar a utilização dos aparelhos cuja instalação seja necessária ao atendimento das unidades municipais;
- Contribuir para a conservação dos equipamentos e para a redução de desperdícios de energia associados à sujidade de seus componentes;
- Organizar os atendimentos conforme as necessidades das unidades requisitantes, minimizando interferências nas atividades municipais.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos serão definidos a partir de levantamento a ser realizado junto às Secretarias e órgãos municipais, com apoio dos inventários e relatórios disponíveis, considerando a quantidade, a capacidade e a localização dos aparelhos de ar-condicionado existentes, a frequência necessária dos serviços de limpeza e higienização e a previsão de novas instalações.



As informações serão consolidadas no Estudo Técnico Preliminar, acompanhadas da memória de cálculo e dos documentos que fundamentarem as estimativas.

Grão-Pará/SC, 19 de outubro de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

